BIRITIBA-PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 006 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial do Magistério do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Artigo 6°, da EC 41/2003, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n° 10, de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações, Processo Administrativo n° BP 061/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 086, de 12 de março de 2024, foi concedido, a partir de 18 de março de 2024 a servidora pública municipal Sra. SIMONE APARECIDA PRECIOSO DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG n° 23.952.918-2 e inscrita no CPF/MF sob n° 184.966.588-56, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, APOSENTADORIA, por tempo de contribuição especial do magistério.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 18 de Março de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 22 de Março de 2024.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Rua Henrique Peres, nº 116 – Centro – Biritiba Mirim – SP, CEP: 08940-000 FONE (011) 4692-1736 - E-mail – biritibaprev@ig.com.br

BIRITIBA-PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 007 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Artigo 3°, da EC 47/2005, combinado com o artigo 21 da Lei Complementar n° 10, de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações, Processo Administrativo n° BP 061/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 090, de 13 de março de 2024, foi concedido, a partir de 18 de março de 2024 a servidora pública municipal Sra. MARILDA MONTEIRO DE GODOI, portadora da cédula de identidade RG n° 17.214.816-9 e inscrita no CPF/MF sob n° 090.403.618-94, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, APOSENTADORIA, por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 18 de Março de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 22 de Março de 2024.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Rua Henrique Peres, nº 116 – Centro – Biritiba Mirim – SP, CEP: 08940-000 FONE (011) 4692-1736 - E-mail – biritibaprev@ig.com.br